



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 119/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39; **JAISSON BORDIGNON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 23XXX86; e **ROBINSON LUIZ FRANCO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX37, lotado no Campus Fraiburgo; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Educação Física, 20 horas, conforme Processo nº 23352.001207/2026-54.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 11:37)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **2492d335bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 120/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 01 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR** o servidor **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55, na Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 12 (doze) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 11:37)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **ff071695c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, para exercer, a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTM) em Eletrotécnica**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 11:37)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **04a0fef4ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo, como regentes e representantes de turma do IFC *Campus* Videira respectivamente:

**AGROPECUÁRIA 2026 - 1º ANO**

- **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74;
- Julia Eduarda Tonet e Roni Francisco da Silva.

**AGROPECUÁRIA 2025 - 2º ANO**

- **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23;
- Natali Hack Perazzoli e Sofia Marini Drun do Rozario.

**AGROPECUÁRIA 2024 - 3º ANO**

- **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64;
- Eduarda Gonçalves dos Reis Gemo e Isabela Tasca.

**ELETROELETRÔNICA 2026 A - 1º ANO**

- **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02;
- Cibeli Maculan e Vinicius Pietro Dias.

**ELETROELETRÔNICA 2026 B - 1º ANO**

- **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91;
- Daiane Orsatto Manenti e Miguel Eidt Kirchhoff.

### **ELETROELETRÔNICA 2025 A - 2º ANO**

- 
- **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17;
- Chayla Duquesne Panceri e Kennedy Wendell Dias dos Santos.

### **ELETROELETRÔNICA 2025 B - 2º ANO**

- 
- **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55;
- Éric Volpato Bridi e Nicole de Souza Perico.

### **ELETROELETRÔNICA 2024 A - 3º ANO**

- 
- **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86;
- Sofia Baldissera e Vinicius Guedes Harz.

### **ELETROELETRÔNICA 2024 B - 3º ANO**

- 
- **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98;
- Gregório Vanz Caregnato e Izadora Gabrielli Rosa Teixeira.

### **INFORMÁTICA 2026 A - 1º ANO**

- 
- **CLAUDIONEI LOVATO SERAFINI**, SIAPE nº 35XXX05;
- Artur Luis Del Ré e Mikaela de Andrade Duarte da Silva.

### **INFORMÁTICA 2026 B - 1º ANO**

- 
- **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85;
- Mayra de Oliveira e Taila Faccin Ebeling.

### **INFORMÁTICA 2025 A - 2º ANO**

- 
- **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54;
- Ana Julia Petrolí Busatto e Daniela Liesemberg Rodaem.

### **INFORMÁTICA 2025 B - 2º ANO**

- 
- **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08;
- Hurick Felipe de Almeida Mazurek e Otávio Henrique Leão Slongo.

### **INFORMÁTICA 2024 A - 3º ANO**

- 
- **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28;
- Livia Becker Rinaldi e Mariane Brandelero Flores.

## **INFORMÁTICA 2024 B - 3º ANO**

- **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49;
- Arthur Merchiori Dalmolin e Maria Eduarda Vockes.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:58)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **b4d29149f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 123/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Direção de Administração e Planejamento - DAP/DG, do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 121 / 2025 - PORTARIAS/VID, de 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:56)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **390188c176**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 124/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, na Coordenação de Infraestrutura e Serviços - DAP/DG, IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 367 / 2024 - PORTARIAS/VID, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:56)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **e10a08d78d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 125/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **BRUNA CAROLINA ULSENHEIMER**, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Zootecnia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2026 14:56)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **4599fd46e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de heteroidentificação do Programa Partiu IF** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

- **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38, como presidente;
- **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRÜMM**, SIAPE nº 18XXX90;
- **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48;
- **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**, SIAPE nº 12XXX62; e
- **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*(representante da sociedade civil).

**Art. 2º DETERMINAR** a vigência desta portaria até o dia 30 de novembro de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos em 30 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2026 08:35)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **78de821c86**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 127/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 07 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, as servidoras **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 11XXX05; **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX87; e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; ; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Pedagogia, conforme Processo nº 23352.000849/2026-36.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 94 / 2026 - PORTARIAS/VID, de 13 de março de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2026 14:04)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **127**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação: **e13f42d777**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 128/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 08 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 21XXX27, no período de **22/04/2026 a 30/04/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **25/05/2026 a 02/06/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:04)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **fab0ac4028**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Portaria Normativa nº 06/2020 - ADTEC/REIT;
- As diretrizes da PORTARIA NORMATIVA Nº 14/2019 - ASSEG/GABI.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão especial responsável pela avaliação de bens recebidos em doação** do IFC *Campus* Videira.

- **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como presidente;
- **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; e
- **GISELE VIAN**, SIAPE nº 18XXX41.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 08/04/2027.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:04)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **22a41c56f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, para exercer a Função de Coordenador Adjunto de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:08)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **90e4bf66ac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 131/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **MÁRCIA ELIZABÉTE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63, para sob a coordenação da primeira, comporem o GT responsável pela ampliação das vagas do Curso Técnico em Agropecuária do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de julho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **d4d1522dcf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 48/2026** com a empresa **Celba Dias**, CNPJ 54.304.412/0001-44. Com vigência de 13/04/2026 - 13 /04/2027, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **aquisição de biscoito para atendimento ao programa PNAE e demais necessidades do IFC *Campus* Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº **23352.000426/2026-16**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico titular e o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 , como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **a8f4766904**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 49/2026** com a empresa **JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA**, CNPJ 40.485.357/0001-21. Com vigência de 13/04/2026 - 13/04/2027, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **aquisição de biscoito para atendimento ao programa PNAE e demais necessidades do IFC *Campus* Videira**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº **23352.000426/2026-16**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico titular e o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56 , como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/04/2026 14:04)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **90448d6e42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e, como representante discente **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10 de abril de 2028.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 08:53)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **6cfb6a3cab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2026.

**LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, representante do SISAE, como coordenadora;

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97, representante do Comitê de Extensão do *campus*;

**CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, representante do Comitê de Ensino do *campus*;

**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do *campus*;

**MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, representante do Departamento de Administração e Planejamento do *campus*; e

**PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, SIAPE nº 18XXX37, representante do Departamento de Administração e Planejamento do *campus*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 09:29)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **b9946b4a97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

**Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 115/2026 - PORTARIAS/VID, de 25 de março de 2026, que designou a servidora **Luana de Araújo Huff**, para proceder ao Registro de Conformidade de Gestão no Sistema SIAFI no âmbito do IFC *Campus* Videira, tendo como substituta a servidora **Tatiana Zuffo de Castilha**.

**Parágrafo único.** A revogação de que trata o caput justifica-se pela ausência de acessos necessários ao sistema e pela necessidade de certificado digital para a servidora designada como titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:01)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 136, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/04/2026 e o código de verificação: 0887c9c25e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, para sob a coordenação do primeiro, comporem o GT Responsável pelo estudo de viabilidade da implantação do Laboratório "Lab Maker" no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - O GT deverá apresentar relatório com as conclusões à DEPE em até 45 dias após o prazo da vigência estabelecida nesta portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 16:01)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **b98a793c24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 138/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000010/2026-06.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 2º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, matrícula SIAPE nº 17XXX68, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O(a) servidor(a) deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 13/04/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2026 18:32)*

**MANASSES RIBEIRO**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **129442c471**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 139/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 13 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TIAGO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX49; **FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX28; e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 18XXX39; para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Informática/Engenharia de Software e Banco de Dados, conforme Processo nº 23352.001356/2026-13.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2026 10:40)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **30e0c7eef3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13/04 /2028.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 15:09)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **0e38c2d34c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- Decreto 12.374 de 06/02/2025;
- IN SGP/MGI nº 122, de 21/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) dos docentes do IFC *Campus* Videira, em estágio probatório.

**Como Titulares:**

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, como presidente;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; e

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14.

**Como Suplentes:**

**GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; e

**RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 2 (duas) horas semanais ao presidente, até 1 (uma) hora semanal aos demais titulares e até 0,5 (meia) hora semanal aos suplentes.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2026 17:18)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2026** e o código de verificação: **8b977274c4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 65/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; e

**Incluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06 e **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 101/2024 - PORTARIAS /VID, de 29 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /02/2027.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2026 16:09)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **ee46ca410c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 143/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 66/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; e  
**GUILHERME ZANINI PADILHA**, representante discente.

**Incluir:**

**RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68.  
**CLEBER GABRIEL VIEIRA DO NASCIMENTO**, representante discente.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70 e **CLEBER GABRIEL VIEIRA DO NASCIMENTO**, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 102/2024 - PORTARIAS /VID, de 29 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26/02 /2027.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2026 16:09)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **f49461f4b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

**LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, como coordenadora;  
**TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como coordenadora adjunta;  
**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36;  
**DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49;  
**FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44;  
**GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11;  
**LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96;  
**LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95;  
**MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER**, SIAPE nº 20XXX45;  
**SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39; e  
**THIAGO BARBOSA SILVA**, SIAPE nº 33XXX70.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 22 de abril de 2028.

*(Assinado digitalmente em 22/04/2026 12:04)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **991c2380da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 145/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 22 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, como representantes para a comunicação no IFC *Campus* Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e, **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como suplente.

**Art. 2º** - As competências do comunicador no *campus* seguem o regimento interno da Cecom.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria nº 255/2025- PORTARIAS/VID, de 29 de setembro de 2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/05/2026 10:20)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação: **368cbaed7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 146/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 21XXX27, no período de **22/04/2026 a 30/04/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **25/05/2026 a 02/06/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2026.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2026 15:36)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **2fd1613df3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 147/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de abril de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **GIOVANA VON MECHELN**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX11, no período de **22/04/2026 a 24/04/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/05/2026 a 22/05/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2026.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2026 15:36)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **b1427cdf2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 148/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 24 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, como coordenadora titular, e **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42, como coordenador suplente para a comporem a Comissão Especial para o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de junho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 24/04/2026 17:00)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **548370bcae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73; **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93; **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para o planejamento de aquisição de materiais e equipamentos do IFC *Campus* Videira no exercício de 2026.

Art. 2º - Atribuições da comissão:

- Apoio técnico e treinamento aos servidores do *campus* na elaboração de documentos de formalização de demandas e orçamentos;
- Conferência de documentação, organização de documentos e consolidação de demandas;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- Elaboração do Mapa de Riscos da Contratação;
- Orçamentação;
- Termo de Referência e demais anexos ao edital;
- Definição de meios alternativos para aquisição de itens específicos que compõem o rol de demandas.

Art. 3º - A comissão poderá requisitar outros servidores e setores para auxiliar em tarefas específicas.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:12)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **391e45c29c**